



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

Plano de Comunicação da Política Municipal

Política Municipal de Alfabetização Recomposição das Aprendizagens e Desenvolvimento das Quatro Linguagens

Vigência 2026 a 2036

1. Finalidade e escopo

Este Plano organiza a comunicação institucional e pedagógica necessária à implementação, ao acompanhamento e à avaliação da Política Municipal. Seu propósito é assegurar informação pública clara, acessível, tempestiva e coerente; mobilizar profissionais, estudantes, famílias e comunidade; dar transparência aos compromissos assumidos; apoiar a participação social; e proteger dados pessoais e a imagem de crianças e adolescentes.

O Plano integra o Plano Municipal de Alfabetização e será executado pela Secretaria Municipal de Educação, pelas unidades escolares e pelo Comitê Estratégico Municipal, em articulação com a comunicação institucional da Prefeitura.

2. Objetivos de comunicação

- I – tornar conhecidos os objetivos, responsabilidades, metas e resultados da Política;
- II – orientar profissionais sobre fluxos, avaliações, formação, registros e intervenções pedagógicas;
- III – engajar famílias em práticas de leitura, escrita, alfabetização matemática, frequência e cidadania digital;
- IV – assegurar escuta, devolutiva e canais de atendimento aos diferentes públicos;
- V – divulgar boas práticas sem exposição indevida de estudantes ou profissionais;
- VI – combater desinformação com mensagens oficiais, linguagem simples e fontes verificáveis;
- VII – dar publicidade a resultados agregados e às providências de melhoria;

3. Princípios e diretrizes

A comunicação observará interesse público, impessoalidade, transparência, linguagem simples, acessibilidade, equidade, inclusão, respeito à diversidade, participação social, direito à informação, proteção integral, privacidade e segurança da informação. A publicidade terá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores.

4. Governança e fluxo de validação

Responsável	Atribuições
Secretaria Municipal de Educação	Aprovar diretrizes, porta-vozes, mensagens estratégicas, calendário e respostas institucionais.
Comitê Estratégico Municipal	Propor pautas, acompanhar execução e indicadores, analisar riscos e recomendar ajustes.
Coordenação pedagógica municipal	Validar conteúdo técnico-pedagógico, produzir orientações e apoiar escolas.
Comunicação da Prefeitura	Adequar identidade institucional, publicar em canais oficiais e apoiar gestão de crise.
Direção escolar	Adaptar mensagens operacionais sem alterar o conteúdo essencial, manter canais atualizados e registrar devolutivas.
Encarregado ou referência LGPD	Orientar tratamento de dados, imagem, consentimento quando aplicável e resposta a incidentes.
Conselho Municipal de Educação	Acompanhar a Política, receber relatórios e divulgar deliberações de sua competência.

5. Públicos mensagens canais e periodicidade

Público	Mensagem principal	Canais	Periodicidade
Profissionais da educação	Objetivos, metas, responsabilidades, formação, avaliação, recomposição e registros.	Reuniões, formação, e-mail institucional, ambiente virtual, orientações técnicas.	Inicial, mensal e após cada ciclo avaliativo.
Gestores e coordenadores	Indicadores agregados, prioridades, protocolos, prazos e apoio às equipes.	Reunião de gestão, painel restrito, memorandos e boletins.	Mensal ou bimestral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

Público	Mensagem principal	Canais	Periodicidade
Famílias e responsáveis	Direito de aprender, frequência, como apoiar em casa, canais de ajuda e devolutivas da aprendizagem.	Reuniões, agenda, guia da família, mensagens institucionais, site e materiais impressos.	Inicial, bimestral e em momentos críticos.
Estudantes	Metas de aprendizagem em linguagem adequada, participação, segurança e cidadania digital.	Sala de aula, assembleias, murais pedagógicos e recursos acessíveis.	Contínua.
Conselhos e controle social	Execução do Plano, resultados agregados, equidade, riscos e providências.	Relatórios, reuniões e portal da transparência.	Semestral e anual.
Comunidade e imprensa	Finalidade pública, ações, resultados agregados e canais oficiais.	Site e redes oficiais, releases, audiências e eventos.	Trimestral e conforme pauta.

6. Calendário anual mínimo

Período	Ação de comunicação	Produto e evidência	Responsável
Janeiro e fevereiro	Lançamento anual e mobilização da rede.	Apresentação, calendário, guia rápido e registro de divulgação.	SME e Comitê
Após diagnóstico inicial	Devolutiva pedagógica por público.	Síntese agregada da Rede; devolutiva de turma; orientação individual reservada.	SME e escolas
Março a junho	Campanhas e orientações sobre leitura, escrita, matemática, frequência e cultura digital.	Conteúdos mensais e registros de alcance.	Escolas e comunicação
Julho	Balanço intermediário e replanejamento.	Boletim agregado e reunião de devolutiva.	Comitê e SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

Período	Ação de comunicação	Produto e evidência	Responsável
Agosto a outubro	Mobilização para recomposição e compartilhamento de práticas.	Orientações, oficinas e mostras pedagógicas.	SME e escolas
Novembro	Comunicação da avaliação final e próximos passos.	Devolutivas reservadas e síntese pública agregada.	SME e escolas
Dezembro	Prestação de contas e planejamento seguinte.	Relatório anual, plano de melhoria e calendário preliminar.	SME, Comitê e CME

7. Protocolo de produção e publicação

1. Definir objetivo, público, ação esperada e canal.
2. Confirmar a base técnica e a versão vigente da norma ou dado.
3. Redigir em linguagem simples, objetiva e não estigmatizante.
4. Revisar acessibilidade, inclusive alternativas impressas e formatos adequados às pessoas com deficiência.
5. Aplicar minimização de dados e conferir autorizações ou bases legais para imagem e voz.
6. Obter as validações exigidas pelo fluxo de governança.
7. Publicar exclusivamente por canal oficial ou institucional autorizado.
8. Arquivar versão final, data, canal, responsável e evidência de publicação.
9. Monitorar dúvidas, alcance, compreensão e eventuais correções.

8. Proteção de dados imagem e resultados

Dados de estudantes serão tratados apenas na extensão necessária à finalidade educacional e administrativa. Informações individualizadas circularão em ambiente restrito e somente entre agentes autorizados. A comunicação pública utilizará dados agregados ou anonimizados, vedados rankings públicos de estudantes, turmas ou profissionais e conteúdos que gerem exposição, constrangimento, rotulação ou discriminação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

A divulgação de imagem, voz ou produção identificável de criança ou adolescente dependerá de análise da finalidade, da base legal aplicável e dos instrumentos institucionais pertinentes, sempre com respeito à proteção integral, à dignidade, ao melhor interesse e à segurança digital. Autorizações genéricas não substituem o dever de informar finalidade, canais, período, possibilidade de revogação quando cabível e contato para exercício de direitos.

9. Acessibilidade inclusão e equidade

Materiais deverão, conforme o público e o canal, utilizar linguagem simples; contraste e fonte legíveis; texto alternativo em imagens; legendas e transcrição em vídeos; formatos compatíveis com tecnologias assistivas; versão impressa para famílias sem acesso digital; e, quando necessário, Libras, comunicação aumentativa e alternativa ou outros recursos. A execução deverá monitorar se escolas rurais, famílias em vulnerabilidade, pessoas com deficiência e grupos com menor acesso digital recebem e compreendem as informações.

10. Gestão de dúvidas desinformação e crise

Dúvidas serão registradas e respondidas pelo canal competente, com prazo institucional definido. Informação incorreta relevante será corrigida no mesmo canal e, quando necessário, nos demais canais em que tenha repercutido. Situações envolvendo segurança, possível violação de direitos, dados pessoais, imagem, assédio ou exposição de criança e adolescente serão imediatamente encaminhadas à autoridade competente, ao encarregado ou referência LGPD e à assessoria jurídica, preservando-se o sigilo e evitando juízo público antecipado.

11. Indicadores e avaliação

Dimensão	Indicador	Fonte	Meta anual
Cobertura	Percentual de escolas que executaram o calendário mínimo.	Relatórios das unidades.	100%
Alcance	Percentual de profissionais e famílias alcançados por ação prioritária.	Listas, confirmação e métricas de canal.	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

Dimensão	Indicador	Fonte	Meta anual
Compreensão	Percentual do público que identifica objetivo e ação esperada.	Enquete ou amostra de devolutiva.	100%
Participação	Presença de famílias em reuniões e oficinas.	Registros de participação.	80%
Acessibilidade	Percentual de materiais prioritários com requisitos previstos.	Checklist de publicação.	90_%
Tempo de resposta	Prazo médio de resposta às dúvidas recebidas.	Protocolo de atendimento.	20 dias
Proteção de dados	Incidentes ou publicações corrigidas por exposição indevida.	Registro de incidentes.	Meta zero
Efetividade	Ações ajustadas a partir de escuta e monitoramento.	Atas e plano de melhoria.	12 ações

Os indicadores de comunicação serão analisados bimestralmente pelo Comitê e consolidados no relatório anual da Política. Os resultados orientarão ajustes de linguagem, canal, periodicidade e alcance, sem produzir responsabilização individual automática.

12 Modelos operacionais

12.1 Ficha de ação de comunicação

Campo	Preenchimento
Título da ação	
Objetivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

Campo	Preenchimento
Público	
Mensagem principal	
Ação esperada	
Canal e formato	
Acessibilidade necessária	
Dados pessoais envolvidos	
Base legal ou autorização quando aplicável	
Responsável pela elaboração	
Validações	
Data de publicação	
Evidência arquivada	
Resultado e ajustes	

12.2 Registro bimestral de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br / (16)2257-0003

Ação	Público	Canal e data	Alcance	Dúvidas devolutivas	e Ajuste necessário

13. Aprovação atualização e publicidade

Este Plano será aprovado pela autoridade municipal competente, acompanhado pelo Comitê Estratégico Municipal e integrado ao Plano Municipal de Alfabetização. Será revisto anualmente ou sempre que houver alteração normativa, mudança relevante de canais, avaliação de baixa efetividade ou incidente que recomende aperfeiçoamento. Sua versão pública e o relatório anual serão disponibilizados em canal oficial, resguardadas as informações protegidas por lei.

Cândido Rodrigues, 25 de setembro de 2026.

Andresa Barbara Germano

Secretária Municipal de Educação